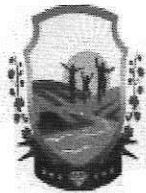




SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA



INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Especificação: Poltrona presidente giratória alta, com braços operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes, para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular de 22,22 mm de diâmetro externo com parede mínima de 1,20 mm revestido com tela flexível à base de poliéster ou outro material de desempenho similar, facilitando a perspiração e não promovendo pontos de pressão, sendo a tela de excelentes resiliência e resistência. Este quadro em sua porção inferior apresenta um elemento de interligação dos tubos a partir de chapa de aço carbono com espessura de 6,0 mm e altura de 32 mm. O encosto possui uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 3,0 mm e altura mínima de 52 mm, perfazendo o encosto no sentido transversal, na porção próxima do apoio lombar para fixação do extensor de encosto do mecanismo. Revestimento do assento em tecido tipo crepe em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletro fusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetado em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: com corpo executado em chapa de aço com vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho com bordas arredondadas, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,35 mm, soldadas por eletro fusão e com reforço em metal inert gás em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Tal base deverá possuir raios da pata mínimo de 280 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.

21	ARMÁRIO ALTO FECHADO	84.0	Unidade	R\$ 1.098,89	R\$ 92.306,76
Especificação: Armário alto fechado em aço com 02 portas, tranca com chave e 05 divisórias. Especificação: medidas: 1,95cm					



# PREFEITURA DE Solonópolis



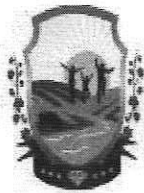
1205

altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundida com variação de +/- 5%. Confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza.					
22	ARMÁRIO GUARDA VOLUME EM AÇO	46.0	Unidade	R\$ 1.215,74	R\$ 55.924,04
Especificação: Armário Guarda volume em aço (com 8 prateleiras) e com divisórias, com portas individuais e com chaves também individuais. Devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza.					
23	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	33.0	Unidade	R\$ 2.170,17	R\$ 71.615,61
Especificação: Armário registrador para pastas az confeccionado em chapa de aço: possuir 4 (quatro) prateleiras fixas, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm (a) x1000mm (l) x270mm (p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. Possuir 45 divisores em chapa de aço gavalvume (al+ na) #26 (0,45mm) formando 50 vãos, com dobra de 360° em cada uma das extremidades. Todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micrones com secagem em estufa a 240 °C com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 micrones com secagem em estufa a 120 °C, na cor cinza. O armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlxp) com variação de +/- 5%.					
24	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	56.0	Unidade	R\$ 1.113,33	R\$ 62.346,48
Especificação: Arquivo de aço 4 gavetas especificação: com 4 gavetas para pastas suspensas com corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas; conter 6 reforços internos tipo "z"; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximadas de 300mm (a) x 400mm (l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4. Possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil na cor cinza cristal. Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. Fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza cristal. Medidas: 133x47x57 cm (a x l x p) com variação de +/- 5%. Esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Cor: cinza.					
25	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	163.0	Unidade	R\$ 397,94	R\$ 64.864,22
Especificação: Estante de aço de 6 prateleiras reforçadas com as seguintes características: especificação: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "l" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "l" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.					
62	PALLETS	575.0	Unidade	R\$ 251,10	R\$ 144.382,50
Especificação: Pallets em material plástico 400 x 400 x 45mm peso <sup>1</sup> : 1,10 kg carga estática <sup>2</sup> : até 20000 kg. Dimensões e o peso do pallet sujeitos a variações					
63	PORTA PALLET	65.0	Unidade	R\$ 2.733,87	R\$ 177.701,55
Especificação: Porta Pallet Inicial + Continuação 5 Níveis Laranja 2,00 x1,80 x 0,80 Sem bandeja - Amapá. Prático e versátil, além de ser de fácil montagem. Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 500kg por nível e reforço nas laterais é indicado					



para depósitos, estoques e exposição, como: pet shops, oficinas, lojas de materiais de construção e mini atacarejos. Todos os produtos Amapá possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais alta tecnologia e um cuidado especial em cada etapa. Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, ante ferrugem, uniforme e resistente. Fabricante: Amapá; Capacidade de peso: 500 KG por nível; Quantidade de níveis: 3; Cor: Laranja Medidas Aproximadas do Produto: Altura - 2 m; Largura da inicial (frente): 1,91m; Largura da continuação (frente): 1,86m; Largura Interna (frente): 1,80m; Largura total (inicial + continuação): 3,77m; Profundidade (lateral): 80 cm

81	MESA PARA ÁUDIO E VÍDEO.	3.0	Unidade	R\$ 1.164,71	R\$ 3.494,13
Especificação: Mesa para áudio e vídeo: TV até 34", DVD Players e Receivers; Capacidade de carga total de até 40 kg; fabricado em tubos de Aço Carbono com pintura a pó eletrostática de alta micagem e camada protetora de verniz; Prateleiras laminadas em MDF, proporcionando durabilidade e beleza; altura Rack: 47 cm; Largura da base: 92 cm; Comprimento da base: 43 cm; Peso aproximado: 15,6Kg; Dimensões aprox. c / embalagem: 11x56x112cm (AxLxP); Peso aprox. c/ embalagem: 16Kg					
82	MESA PARA REFEITÓRIO.	8.0	Unidade	R\$ 1.519,25	R\$ 12.154,00
Especificação: Mesa para refeitório: com 6 lugares: dimensões da mesa: 1,800 x 0,800 com cadeiras acopladas ao móvel da mesa, escanhotáveis, com tampo revestido em laminação plástica Todos os componentes metálicos recebem tratamentos ante ferruginoso, por imersão em banhos quentes de sequência química programada, dotando-os de camada fosfática anticorrosiva. Acabamento aplicado por sistema eletrolítico e curado em estufa a 160°C de Temperatura. Os pés tem ponteiros de poliuretano embutidas.					
83	PRATELEIRA DE MADEIRA, REVESTIDO DE FORMICA BRANCA.	40.0	Unidade	R\$ 403,28	R\$ 16.131,20
Especificação: Prateleira em madeira, revestido com formica branca, medidas 1,20 x 0,60cm (CxL).					
85	ARMÁRIO PARA COZINHA EM AÇO.	32.0	Unidade	R\$ 485,81	R\$ 15.545,92
Especificação: Armário de cozinha em aço -suspensão, especificação: com 3 portas, confeccionado em aço laminado revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, dobradiças metálicas. Medidas aproximadas (a x l x p): 55 x 120 x 28 cm. Cor branca					
86	SUORTE UNIVERSAL ARTICULADO PARA TV LED ESPECIFICAÇÃO: SUORTE UNIVERSAL ARTICULADO PARA TV LED DE ESPECIFICAÇÃO: 19" A 70", CONFECCIONADO EM CHAPA, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.	70.0	Unidade	R\$ 182,30	R\$ 12.761,00
Especificação: Suporte universal articulado para tv led especificação: suporte universal articulado para tv led de especificação: 19"a 70", confeccionado em chapa, cor preta, largura ajustável, suporta até 100kg.					
87	Suporte para forno microondas.	31.0	Unidade	R\$ 123,33	R\$ 3.823,23
Especificação: Suporte para forno de Microondas ou elétrico, possui estrutura reforçada e apoio laterais, fácil instalação, suporta até 30k e tem largura ajustável, possibilitando o uso em qualquer forno. Cor branca.					
98	Carteira escolar	500.0	Unidade	R\$ 207,96	R\$ 103.980,00
Especificação: CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA DE FIBRA DE VIDRO: ASSENTO: COMPRIMENTO 398MM / LARGURA 380MM / ALTURA 45MM / ESPESSURA 3MM. ENCOSTO: COMPRIMENTO 400MM / LARGURA 180MM / ESPESSURA 3MM, COM BORDAS DE REFORÇO. PRANCHETA: MEDIDAS EXIGIDAS, VARIAÇÃO 5%: COMPRIMENTO 490MM / LARGURA 246MM / ALTURA 21MM / ESPESSURA 3MM. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, MOLDADOS EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO SMC (SHEETMOLDINGCOMPOUND) OU SIMILAR, DE Prensagem quente em moldes metálicos, com cantos arredondados e superfícies absolutamente lisas, sem fibra aparentes ou contudentes em ambas as faces, sem bolhas, não deformáveis pelo calor. DEVERÃO TER FORMAS ANATÔMICAS ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO DEVERÃO TER FORMAS ANATÔMICAS ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 OU APROXIMADO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,3MM E ESPESSURA MÍNIMA DE L,2MM OU MEDIDAS APROXIMADAS, EM DIMENSÕES QUE ASSEGUREM ALTURA PARA FIXAÇÃO EM 770MM, DO ASSENTO EM 420MM E DA PRANCHETA EM 710MM, OU MEDIDAS APROXIMADAS, TODAS TOMADAS EM SEUS PONTOS MÉDIOS EM RELAÇÃO AO SOLO E LARGURA TOTAL PROJETADA A 475MM OU APROXIMADO. A PRANCHETA DEVERÁ TER EM SUA SUPERFÍCIE INFERIOR INSERTO METÁLICO TIPO "SPRED SERT OU SIMILAR QUE ASSEGURE SUA PERFEITA FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO QUATRO PARAFUSOS. OS INSERTOS DEVERÃO SER DE LATÃO OU METAL NÃO CORROSIVO, INSERIDOS NA PRÓPRIA MASSA MATERIAL NO MOMENTO DA Prensagem. O ASSENTO DEVERÁ TER SUAS NERVURAS TRANSVERSAIS NA PARTE INFERIOR PARA PERFEITO ASSENTAMENTO SOBRE A ESTRUTURA METÁLICA EM DIMENSÕES QUE SE AJUSTEM À FORMA ANATÔMICA E ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM OU APROXIMADO. DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA COM REBITE TIPO POP OU SIMILAR DE FORMA QUE A CABEÇA DO REBITE FIQUE EMBUTIDA NA PEÇA, OU SEJA, NÃO SALIENTE. O ENCOSTO DEVERÁ TER BORDAS DE REFORÇO. TERÁ FORMA ANATÔMICA E DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA COM REBITE TIPO POP OU SIMILAR DE FORMA QUE A CABEÇA DO REBITE FIQUE EMBUTIDO NA PEÇA, OU SEJA, NÃO SALIENTE. ABAIXO DO ASSENTO DEVERÁ CONTER UM GRADIL PORTA LIVROS FABRICADO EM AÇO 1010 OU SIMILAR, DIÂMETRO DOS TUBOS TRANSVERSAIS DE 22,3MM E ESPESSURA DE L,2MM OU MEDIDAS APROXIMADAS, E 6 (SEIS) BARRAS LONGITUDINAIS DE APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 6,4MM, SOLIDAMENTE SOLDADOS A ESTRUTURA, FOSFATADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA FINAL DA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 35 A 40 MICRA OU APROXIMADO NA COR PRETA. PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 305MM E 335MM DE LARGURA. 04 (QUATRO) PÉS EM AÇO INDUSTRIAL 1010/1020 COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,3MM E ESPESSURA MÍNIMA DE L,2MM COM PONTEIRA EM PVC NA COR PRETO. COR DA CARTEIRA: VERDE BANDEIRA. GARANTIA: 5 (CINCO) ANOS					
99	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: - COM 2 PORTAS NA COR CINZA	14.0	Unidade	R\$ 983,58	R\$ 13.770,12
Especificação: ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: - COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE					



+/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.					
100	MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR	106.0	Unidade	R\$ 436,31	R\$ 46.248,86
Especificação: MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR, TAMANHO 1,20X0,65X0,75. TAMPO EM MDF 25MM DUPLA FACE REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E PAINEL FABRICADO EM MDF 15MM DUPLA FACE REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. ACABAMENTO DO TAMPO EM PERFIL DE BORDA PVC COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT COM 2MM DE ESPESURA. ESTRUTURA TIPO H QUE DEVE SER PRODUZIDA EM TUDO DE AÇO SEÇÃO REDONDA DE 32MM E SEÇÃO QUADRADA 50X30 COM PAREDE DE 1.2. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, COM ACABAMENTO DE SAPATAS EM POLIPROPILENO MODELO FNDE NA COR CINZA. O PRODUTO DEVE POSSUIR 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
102	CONJUNTO INFANTIL CJA 03 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS (NORMAS FNDE)	501.0	Unidade	R\$ 296,00	R\$ 148.296,00
Especificação: CONJUNTO INFANTIL CJA 03 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS (NORMAS FNDE) DESCRIÇÃO: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,20MM PAREDE, TAMPO MDF 18MM, FITA EM PVC, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS: ALTURA - 0,59CM, LARGURA - 0,45CM, COMPRIMENTO 0,60CM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS: ALTURA - 0,65CM, ALTURA ASSENTO - 0,35CM.					
111	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	205.0	Unidade	R\$ 1.068,50	R\$ 219.042,50
Especificação: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATIVEL E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL					
112	CONJUNTO INFANTO/JUVENIL CJA 04 DE MESA E CADEIRA	500.0	Unidade	R\$ 357,70	R\$ 178.850,00
Especificação: CONJUNTO INFANTO/JUVENIL CJA 04 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS (NORMAS FNDE) DESCRIÇÃO: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,20MM PAREDE, TAMPO MDF 18MM, FITA EM PVC, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS: ALTURA - 0,67CM, LARGURA - 0,45CM E COMPRIMENTO 0,60CM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,50MM PAREDE, PÉS ANTIDERRAPANTES, MEDIDAS: ALTURA - 0,73CM, ALTURA ASSENTO - 0,38CM.					
113	MESA INFANTIL COLORIDA REFEITÓRIO COM 10 CADEIRAS	30.0	Unidade	R\$ 1.491,27	R\$ 44.738,10
Especificação: MESA INFANTIL COLORIDA REFEITÓRIO COM 10 CADEIRAS COOP ESTADO/MUNICIPIO CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS, MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA, ES COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATOXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO, ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS), MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM, MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM.					
114	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 ESCOLAR	116.0	Unidade	R\$ 1.016,88	R\$ 117.958,08
Especificação: QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 ESCOLAR - COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM ESPECIFICAÇÃO: LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,20 M.					
116	CONJUNTO ADULTO CJA 06 DE MESA E CADEIRA	305.0	Unidade	R\$ 389,90	R\$ 118.919,50
Especificação: CONJUNTO ADULTO CJA 06 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS (NORMAS FNDE) DESCRIÇÃO: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,20MM PAREDE, TAMPO MDF 18MM, FITA EM PVC, PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS: ALTURA - 0,74CM, LARGURA - 0,45CM, COMPRIMENTO 0,60CM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, FERRAGEM 1,50MM PAREDE, PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,86CM, ALTURA ASSENTO - 0,45CM.					
132	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X 135MM FECHADO, E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)	18.0	Unidade	R\$ 205,60	R\$ 3.700,80
Especificação: SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X 135MM FECHADO, E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)					
136	Cavalete	5.0	Unidade	R\$ 375,62	R\$ 1.878,10
Especificação: CAVALETE, CAVALETE SUSTENTACAO (FLIP CHART)					
137	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO: FLIP CHART BRANCO MAGNÉTICO SUPERFÍCIE BRANCA MAGNÉTICA IDEAL PARA ESCRITA, FIXAÇÃO DE BLOCOS DE FOLHAS E IMÃS FABRICADO EM TUBO AÇO REFORÇADO COM 5 PÉS E RÓDINHAS, AJUSTÁVEL NA ALTURA ATÉ 200, DEVE ACOMPANHAR: TRÊS IMÃS, 4 MARCADORES DE CO	7.0	Unidade	R\$ 375,62	R\$ 2.629,34
Especificação: CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO: FLIP CHART BRANCO MAGNÉTICO SUPERFÍCIE BRANCA MAGNÉTICA IDEAL PARA ESCRITA, FIXAÇÃO DE BLOCOS DE FOLHAS E IMÃS FABRICADO EM TUBO AÇO					



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**



1208

REFORÇADO COM 5 PÉS E RODINHAS, AJUSTÁVEL NA ALTURA ATÉ 200, DEVE ACOMPANHAR: TRÊS IMÃS, 4 MARCADORES DE CORERES VARIADAS E 1 APAGADOR DIMENSÕES: 100 X 70 - QUADRO / 180 CM - CAVALETE, AJUSTÁVEL ATÉ 200 CM					
139	GAVETEIRO BAIXO ESCRITÓRIO 4 GAVETAS TRANCA 4 RODINHAS CINZA COMPRIMENTO: 46,5 CM LARGURA: 40,5 CM ALTURA: 67,0 CM	7.0	Unidade	R\$ 574,60	R\$ 4.022,20
Especificação: GAVETEIRO BAIXO ESCRITÓRIO 4 GAVETAS TRANCA 4 RODINHAS CINZA COMPRIMENTO: 46,5 CM LARGURA: 40,5 CM ALTURA: 67,0 CM					
140	"LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES EM COURO SINTÉTICO PERFEITA PARA RECEPÇÃO, IGREJAS, CLÍNICAS, ESCOLAS, AUDITÓRIOS, ESCRITÓRIOS, A CADEIRA LONGARINA TEM ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COLUNA REFORÇADA DUPLA 50X30 MM EM AÇO CARBONO, PARA TOTAL SEGURANÇA E MAIS DURABILIDADE DO PRODUTO.MATE	6.0	Unidade	R\$ 819,13	R\$ 4.914,78
Especificação: "LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES EM COURO SINTÉTICO PERFEITA PARA RECEPÇÃO, IGREJAS, CLÍNICAS, ESCOLAS, AUDITÓRIOS, ESCRITÓRIOS, A CADEIRA LONGARINA TEM ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COLUNA REFORÇADA DUPLA 50X30 MM EM AÇO CARBONO, PARA TOTAL SEGURANÇA E MAIS DURABILIDADE DO PRODUTO.MATERIAL: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA EM AÇO.MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 83CMX155CMX55CM.					
MEDIDAS ASSENTO (LXP): 43CM X 39CM.					
PESO SUPORTADO: 120KG POR ASSENTO.					
"					
141	"CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLOGICO AZUL PARA ESCRITÓRIO AZUL/PRETO ALTURA TOTAL: 85 CM ALTURA DO ASSENTO: 45 CM ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO LARGURA DO ASSENTO: 40 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 REVESTIMENTO COURO SINTETICO PESO SUPORTAD	60.0	Unidade	R\$ 267,00	R\$ 16.020,00
Especificação: "CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLOGICO AZUL PARA ESCRITÓRIO AZUL/PRETO ALTURA TOTAL: 85 CM					
ALTURA DO ASSENTO: 45 CM					
ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO					
LARGURA DO ASSENTO: 40 CM					
PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM					
ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45					
REVESTIMENTO COURO SINTETICO					
PESO SUPORTADO: 110 KG					
PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG					
"					
142	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ACOCHADO EM COURO SINTETICO	14.0	Unidade	R\$ 477,00	R\$ 6.678,00
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ACOCHADO EM COURO SINTETICO					
143	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA REFORÇADA LINHA OBESO(PLU SIZE)ERGONÔMICA COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO	3.0	Unidade	R\$ 1.106,42	R\$ 3.319,26



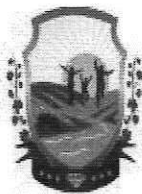
ESTRUTURA FIXA EM AÇO SEM BRAÇO.					
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA REFORCADA LINHA OBESO(PLU SIZE)ERGONÔMICA COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO SEM BRAÇO.					
159	MESA PARA REUNIAO TAMPO RETANGULA OVAL 12 LUGARES MEDIDA: LARGURA DE 3METROS, PRFUNDIDADE 1,10METROS E ALTURA DE 0,74 CM,COM BASE DE 25MM COM PÉS DE EXTRUTURA METÁLICA	3.0	Unidade	R\$ 1.074,17	R\$ 3.222,51
Especificação: MESA PARA REUNIAO TAMPO RETANGULA OVAL 12 LUGARES MEDIDA: LARGURA DE 3METROS, PRFUNDIDADE 1,10METROS E ALTURA DE 0,74 CM,COM BASE DE 25MM COM PÉS DE EXTRUTURA METÁLICA					
163	MESA MDF DE REUNIAO EM MDF 2,0 X 1,0 METROS	5.0	UNIDADE	R\$ 732,39	R\$ 3.661,95
Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM ESPECIFICAÇÃO: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EMMDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO,COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.					
<b>Valor total do lote R\$ 2.691.984,10 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)</b>					

Lote 2 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	64.0	Unidade	R\$ 822,50	R\$ 52.640,00
Especificação: Bebedouro tipo geláguas de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; especificação: refrigeração por compressor; 7 níveis de temperatura com termostato frontal com controle gradual de temperatura; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; aparador de água removível; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás não poluente (r134a); alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; possui selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. Possui garantia mínima de 1 (um) ano.					
73	VENTILADOR DE COLUNA.	69.0	Unidade	R\$ 341,67	R\$ 23.575,23
Especificação: Ventilador de coluna, com no mínimo 50 cm, 8 pás, 3 velocidades, potência mínima de 150 watts, voltagem de 110v/220v, com coluna regulável e frequência de 60 Hz.					
74	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: ESPECIFICAÇÃO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS	176.0	Unidade	R\$ 284,96	R\$ 50.152,96



	NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
Especificação: Ventilador de parede 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: especificação: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno de 60cm de diâmetro, com regulagem de altura. Possuir motor com rolamento e potência de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. Garantia do fabricante de no mínimo 24 meses (2 anos), contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo inmetro.					
89	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - CICLO REVERSO 30.000 BTUS	7.0	Unidade	R\$ 7.010,07	R\$ 49.070,49
Especificação: Central de ar condicionado: Ciclo reverso: quente e frio; Capacidade: 30.000 btus; Voltagem: 220V; Compressor: alternativo; Consumo de energia mensal: 80.0 kWh/mês (220V); Corrente: 17A (220V); Frequência: 60 Hz; Potência: 3809W (220V); Vazão de ar: 980 m3/h; Cor: branco; Dimensões aproximadas do produto: 44,5x66x86,4 cm (A x L x P); Peso líq. Aproximado do produto: 85kg; Garantia mínima 12 meses					
90	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS.	8.0	Unidade	R\$ 11.395,00	R\$ 91.160,00
Especificação: Condicionador de ar 48.000 btus - tipo Split piso/teto; ciclo de ar: quente/frio; para ambientes de até 80 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 48000 btu/h e 14064w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m³/h)2044; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído: 52db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: mínima do fabricante de 12 (doze) meses.					
91	Condicionador de Ar Bi-split 18.000 Btus	83.0	Unidade	R\$ 3.005,07	R\$ 249.420,81
Especificação: Condicionador de Ar Bi Split 18.000 BTUs Frio - Branca - 220V: 2 Evaporadoras de 9.000 BTUs + 1 Condensadora de 18.000 BTUs; Filtro de proteção ativa; Rodízios; Conteúdo da embalagem: 1 Condicionador de Ar Split; Cor: Branca; Consumo (KW/h): Aprox. 9,63 KW/h mês; Controle de temperatura; Potência (w): 5640 W; Timer; Vazão de ar: 1410 mm/h; Painel eletrônico: Compressor: Rotativo; Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P): 25x71x20c; Garantia do fornecedor: 12 meses; Funções: Timer 24 horas, Função Swing, Função Dormir (Sleep), Display de temperatura digital, Silencioso, Tripla Filtragem, Função Turbo; Voltagem: 220V; Baixo ruído; Material / Composição: Aço; Direcionadores de Ar; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 27.000 btu/h; Velocidade: Automática, Baixa, Média e Alta; Peso líq. Aproximado do produto (Kg): 55kg; Saída regulável do ar.					
92	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS.	210.0	Unidade	R\$ 2.733,21	R\$ 573.974,10
Especificação: Condicionador de Ar Split 12.000 BTUs Branco 220V: Filtro de proteção ativa; Conteúdo da embalagem: 1 condicionador de ar; 1 moldura para o condicionador de ar; Cor: Branca; Consumo (kW/h): 23W; Controle de temperatura; Timer; Vazão de ar: 590m³/h; Ar Quente: Sim; Painel eletrônico; Compressor: scroll; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 28,5x81,8x21,3cm; Garantia do fornecedor: 36 meses; PRODUTO: Funções: Sistema especial de tripla filtragem, função turbo, é silencioso, tem display de temperatura digital, modo Sleep, controle remoto com display de cristal líquido e entrada superior de ar; Voltagem: 220V; Baixo ruído; Material / Composição: Plástico/Aço; Direcionadores de Ar; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 12.000 BTUs; Velocidade: 3 tipos de velocidades; Peso líq. aproximado do produto (Kg): 9,5kg					
93	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - FRIO.	78.0	Unidade	R\$ 2.204,68	R\$ 171.965,04
Especificação: Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs Frio - Branco - 220V: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 BTU's; Voltagem: 220V; Consumo: 17,3W; Compressor: rotativo; Vazão do Ar: 474m³/h; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 condicionador de ar. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): Unidade interna: 25x71x20cm; Unidade externa: 54x78x25cm; Peso líq. Aproximado do produto: Unidade interna: 7,5kg; Unidade externa: 25,5kg; Garantia do fornecedor: mínima 36 meses					
105	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	21.0	Unidade	R\$ 952,06	R\$ 19.993,26
Especificação: BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA - INOX: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELÉTRICO; TIPO: COLUNA COM GABINETE E PIA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR COM GÁS R134A, COM TRÊS TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO SENDO DUAS EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO E FUNDO DE AÇO GALVANIZADO COM BASE ANTIDERRAPANTE; PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 0,5 LITROS DE ÁGUA POR HORA; POSSUIR VOLUME INTERNO DE 2000ML; SISTEMA SINTETIZADO INTERNO DE FILTRAGEM; VOLTAGEM: 220V; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO.					
106	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 3 TORNEIRAS	44.0	Unidade	R\$ 3.266,67	R\$ 143.733,48
Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 3 TORNEIRAS GELADAS INOX 100 LITROS 220V: CARACTERÍSTICAS: - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; - GÁS ECOLÓGICO R-134; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - ACOMPANHA FILTRO; - CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344; - TRÊS TORNEIRAS GELADAS; - ATENDE (EM MÉDIA) 300 PESSOAS POR HORA; - REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5º C A 12º C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIO À 07 MAIS FRIO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES (AXLXP): 135 X 70 X 72 CM; - VOLTAGEM: 220V; - CAPACIDADE DE					





PRODUÇÃO: 500 (COPOS DE 200 ML)   167 (GARRAFAS 600 ML); - CONSUMO: 12,06 KW/H/MÊS; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - POTÊNCIA: 280 W; - PESO: 40 KG.					
117	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	119.0	Unidade	R\$ 3.739,00	R\$ 444.941,00
Especificação: Ar condicionado 24.000 btus - tipo split; capacidade de refrigeração: 24000 btu/h e 7030w; potência máxima: 2170w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)13.5; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h)1150; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possui serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 51db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; filtro antibacteriano; ciclo de ar: frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. Com certificação a do procel / inmetro.					
<b>Valor total do lote R\$ 1.870.626,37 (um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)</b>					

Lote 3 - Aparelhos e Utensílios Domésticos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	FREEZER HORIZONTAL 230 LTS	40.0	Unidade	R\$ 2.284,57	R\$ 91.382,80
Especificação: FREEZER HORIZONTAL 230 LTS, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR, TECLA DE CONGELAMENTO RÁPIDO, REVESTIMENTO, AÇO PINTADO, 01 PORTA, COM CESTO PARA ESTOCAGEM, PAINEL DE CONTROLE, PÉS COM RODINHAS, TENSÃO 220V, DIMENSÕES: (a x l x p); 936 x 770 x 650 cm, garantia de 01 ano de fabricação.					
15	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPAS; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS.	40.0	Unidade	R\$ 3.837,48	R\$ 153.499,20
Especificação: Freezer horizontal com 500 litros com 02 tampas especificação: com capacidade para 500 litros ou superior, com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo pintado a pó e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados e grade interna; puxadores anatômicos; possui dreno frontal com tampa; gás r134a; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Garantia de no mínimo 01ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação (conservador e congelador) exposto no próprio freezer. Tensão 220 volts.					
16	FRIGOBAR 93L BRANCO, 220V	25.0	Unidade	R\$ 1.582,41	R\$ 39.560,25
Especificação: Frigobar, 93L, Branco, 220v [Compartimento Gela Rápido] Espaço que acelera o resfriamento de seus alimentos e bebidas Compartimentos Adequados; possui espaço para armazenamento inteligente de latas e três prateleiras de vidro, que proporcionam mais estabilidade para latas e garrafas. Também possui gaveta organizadora para melhor armazenar seus alimentos; Considerar Design 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm. É perfeito para dormitórios universitários, escritórios, garagens e pequenos apartamentos; Termostato ajustável; O controle da temperatura pode ser ajustado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização do aparelho					
17	GELADEIRA/REFRIGERADOR	39.0	Unidade	R\$ 3.539,37	R\$ 138.035,43
Especificação: Geladeira /refrigerador - especificação: capacidade mínima de 402 litros, duplex, frost free, cor: branca. Garantia: 12 (doze) meses. Degelo automático, iluminação interna para visualizar o interior, painel externo, possui gavetão para legumes, porta latas e prateleiras, possui gaveta extra fria; classe a em consumo de energia com mais economia, prateleira retrátil no freezer, turbo congelamento. Potencia 220v.					
18	GELADEIRA REFRIGRADOR 240 L	12.0	Unidade	R\$ 2.284,53	R\$ 27.414,36



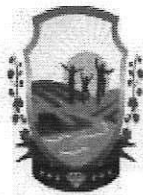
Especificação: Geladeira Refrigerador 240 Litros Degelo seco voltagem 220 v					
19	PURIFICADOR DE ÁGUA	13.0	Unidade	R\$ 739,88	R\$ 9.618,44
Especificação: Purificador de água: Bica articulável, suporte para copo; a cor branca; material com proteção UV, Produto fabricado de acordo com a Norma Brasileira de Aparelhos para a melhoria da água potável (INMETRO); Dimensões aprox. c/ embalagem: 32x12x24cm (AxLxP); Peso aprox. c/ embalagem: 1,08Kg; Garantia mínima 12 meses (para ser fixado na parede);					
20	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO	16.0	Unidade	R\$ 1.043,33	R\$ 16.693,28
Especificação: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com certificação do inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: armazenamento de água gelada: 2,2litros. Fornece até 3,8 litros/hora de água gelada atendimento: mínimo de 20 pessoas; características gerais: constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botões de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; câmara vertical de filtragem e purificação. Bandeja de água removível painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção UV. Filtro com 7 estágios de purificação; produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução Conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº41.269 de 10/03/97 e resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de Kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Garantia de 01 ano.					
51	BATEDEIRA INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20LT.	3.0	Unidade	R\$ 4.362,26	R\$ 13.086,78
Especificação: Batedeira industrial: com troca de velocidades com polla variadora; tacho em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, Capacidade: 20 litros; Comprimento: 45 cm; Altura: 112 cm; Profundidade: 90 cm; Tensão: 220 V					
52	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, CAPACIDADE 750ML.	3.0	Unidade	R\$ 377,76	R\$ 1.133,28
Especificação: Espressador de frutas industrial capacidade para 750ml, e possui copo de polietileno de alta densidade, 2 castanhas de poliestireno de alto impacto de tamanhos diferentes (para laranja e limão), corpo superior, inferior e tampa em alumínio polido, pés antiderrapantes e corpo superior removível que facilita a limpeza; Altura: 33,5 cm; Comprimento: 20 cm; Profundidade: 20 cm; Potência do Motor: 1/4CV; Rotação: 1550rpm; Voltagem 220V; Consumo: 330 VA; Peso líquido: 4,5 Kg; Peso bruto: 5,07 kg, Garantia mínima 12 meses					
53	EXAUSTOR AXIAL	3.0	Unidade	R\$ 3.172,50	R\$ 9.517,50
Especificação: EXAUSTOR AXIAL Semi -industrial - Motor Trifásico: 1.0 cv 4 polos  trifásico / Monofásico; Diâmetro Externo: 800 mm; Hélices: 3 Pás em Alumínio; Vazão: 15.000 M3/H; Rotação do Motor: 1740 RPM. Peso médio: 32 KG, Garantia mínima 12 meses					
54	FOGÃO INDUSTRIAL, PISO 4 BOCAS.	6.0	Unidade	R\$ 1.209,23	R\$ 7.255,38
Especificação: Fogão Industrial Piso 4 Bocas: Forno Grafite Bandeja coletora de resíduos; Baixa pressão. Cor: Grafite; Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P): aprox. Forno: 30x48x4; aprox. Fogão: 82x73x83; Peso aproximado do produto (Kg): 81; Material/Composição: Forno revestido com lâ de vidro (interno); grelhas em ferro fundido; Garantia mínima 3 Meses; Número de Queimadores 2 queimadores simples; 2 queimadores duplos; Revestimento interno revestido com lâ de vidro (interno); a gás					
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS.	20.0	Unidade	R\$ 707,27	R\$ 14.145,40
Especificação: Liquidificador industrial 04 litros: especificações mínimas: capacidade do copo: 04 (quatro) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 650w, rotação 3.500 rpm; copo monobloco sem solda, com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa de borracha atóxica com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; certificado pelo inmetro e de acordo com a nr 12 com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
64	FOGÃO DOMÉSTICO	19.0	Unidade	R\$ 940,00	R\$ 17.860,00
Especificação: Fogão doméstico - tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; especificação: puxador de aço; tampa de vidro temperado; quantidade de bocas: 4 (quatro); tipo de queimadores: 02 queimadores pequenos 1,7 kW e 02 queimadores família 2 kW; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir certificação do inmetro; grades fixas e botões removíveis; mesa sem furação; válvula de segurança; possuir dispositivo de segurança para o forno; capacidade mínima do forno: 56 litros; prateleiras: 01 fixa;					
68	FERRO A SECO	3.0	Unidade	R\$ 96,53	R\$ 289,59
Especificação: Ferro a Seco: Seletor de temperatura giratório; Cordão elétrico, resistente a quebra e a queima; saída articulada para maior comodidade de uso; Borda salva botões, facilita o uso; Base; antiaderente; Placa antiaderente; Potência (W) 1000W Voltagem 220V; Peso líq. Aproximado do produto (kg) 680g; Garantia mínima 12 meses; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 13,2x11,8x25,9 cm; Conteúdo da Embalagem 1 Ferro e 1 Manual de instruções.					



69	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO	23.0	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 4.830,00
Especificação: Liquidificador de uso doméstico especificação: confeccionado totalmente em plástico; nº de velocidades: 4; função auto limpeza; lâminas em aço inox; guarda-fio com encaixe para plugue; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5; potência (w): 500; possuir filtro; com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
70	MICRO-ONDAS 45 LTS INOX.	30.0	Unidade	R\$ 1.785,27	R\$ 53.558,10
Especificação: Micro-ondas 45 litros inox - display digital. Função dourador (acompanha grade). Prato giratório. 5 níveis de potência. Corpo interno em aço inox polido. Função cozimento combinado. Função descongelamento. Corpo externo aço inox escovado. Frontal acabamento alumínio escovado. Moldura aço inox escovado. Acompanha grade de ventilação. Tensão: 220v potência micro-ondas: 900w.potência do dourador: 1200w.volume interno (litros): 24 l. Garantia: 12 meses					
71	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS.	5.0	Unidade	R\$ 598,88	R\$ 2.994,40
Especificação: Multiprocessador de alimentos: com 19 opções de disco de corte, com funções de fatiar, desfiar, cortar ondulado, ralar, cortar palitos, cubos e folhas; Sistema de segurança que não permite o funcionamento enquanto a tampa estiver aberta e o empurrador fora do bocal; Potência: 0,25 hp; Frequência: 60 hz; Voltagem: 110 / 220V; Altura: 44 cm; Comprimento: 25 cm; Profundidade: 59 cm; Consumo médio: 0,18 KW/h; Peso Líquido: 24,5 Kg; Peso Bruto: 26 Kg; Diâmetro do disco: 20.3 cm; garantia mínima 12 meses.					
72	Sandueira elétrica	21.0	Unidade	R\$ 215,00	R\$ 4.515,00
Especificação: Sandueira elétrica com termostato; Chapa estriada em alumínio e estrutura toda em aço inox; Capacidade nominal: 9 sanduíches; Potência: 2500 W (220 V); Voltagem: 220 V; Amperagem: 14,1 A (110) 11,4 A (220 V); Altura: 30 cm; Comprimento: 36 cm; Profundidade: 49 cm; Peso líquido: 14,6 Kg; Peso bruto: 16,2 Kg; Consumo Médio: 0,8 KW/h (110 V) 1,3 KW/h (220 V).					
78	Escada portátil	42.0	Unidade	R\$ 301,06	R\$ 12.644,52
Especificação: Escada portátil de 5 degraus					
84	TÁBUA DE ENGOMAR.	1.0	Unidade	R\$ 217,49	R\$ 217,49
Especificação: Tabua de engomar, em madeira, com tomada e extensão de energia, 220v.					
94	Ferro a vapor Industrial.	1.0	Unidade	R\$ 146,67	R\$ 146,67
Especificação: Ferro a vapor industrial: material anticorrosivo com liga especial de AL; Resistência tubular com aço inox com fio de níquel cromo 90/20 e isolamento para 1.700°C; lâmpada piloto. Termostato bi metálico (regulador de temperatura); reservatório de água para 5 litros; cabo de madeira com pintura especial; mangueira com 2 metros; fio ante- chama HPN com 2 metro e 2 plugs; apoio (descanso); válvula de retorno; gatilho (acionamento de vapor) em aço inox; suporte do gatilho em aço inox; tomada de porcelana para 500V e 50A; isolamento térmico; peso médio 2,5mg; garantia mínima 12 meses					
95	CUBA GASTRONÔMICA DE INOX GN 1/2 DE 150 MM COM TAMPA	52.0	Unidade	R\$ 133,92	R\$ 6.963,84
Especificação: CUBA GASTRONÔMICA DE INOX GN 1/2 DE 150 MM COM TAMPA - DESCRIÇÃO - COMPRIMENTO: 325 MM; LARGURA: 265 MM; ALTURA: 150 MM; MATERIAL: AÇO INOX; ALÇAS: NÃO; CAPACIDADE: 10 LITROS.					
96	CUBA GASTRONÔMICA DE INOX GN 1/2 DE 100 MM COM TAMPA	22.0	Unidade	R\$ 55,22	R\$ 1.214,84
Especificação: CUBA GASTRONÔMICA DE INOX GN 1/2 DE 100 MM COM TAMPA - DESCRIÇÃO - COMPRIMENTO: 325 MM; LARGURA: 265 MM; ALTURA: 100 MM; MATERIAL: AÇO INOX; ALÇAS: NÃO; CAPACIDADE: 7 LITROS.					
97	CUBA GASTRONÔMICA DE INOX GN 1/2 DE 65 MM COM TAMPA	22.0	Unidade	R\$ 52,99	R\$ 1.165,78
Especificação: CUBA GASTRONÔMICA DE INOX GN 1/2 DE 65 MM COM TAMPA - DESCRIÇÃO - COMPRIMENTO: 325 MM; LARGURA: 265 MM; ALTURA: 65 MM; MATERIAL: AÇO INOX; ALÇAS: NÃO; CAPACIDADE: 4,5 LITROS.					
101	Liquidificador Industrial	15.0	Unidade	R\$ 1.174,00	R\$ 17.610,00
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS : ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 10 (DEZ) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12.					
107	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	37.0	Unidade	R\$ 1.207,34	R\$ 44.671,58
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS : ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 10 (DEZ) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A					



NR 12.					
108	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 P5 AÇO INOX	24.0	Unidade	R\$ 987,33	R\$ 23.695,92
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 P5 AÇO INOX FORNO 87 LITROS - DESCRIÇÃO: QUEIMADORES: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS; ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO; TAMANHO DA GRELHA: 30CM X 30CM; PERFIL (U): 50MM; REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO CROMADOS; PÉS: FIXOS; MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO INOX; MATERIAL DA MESA: AÇO INOX; MATERIAL DOS ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA; DIMENSÕES FOGÃO: ALTURA: 80 CM - LARGURA: 73 CM - COMPRIMENTO: 83 CM. CARACTERÍSTICAS DO FORNO:CAPACIDADE: 87 LITROS; MATERIAL: INOX; PORTA: POSSUI TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADOR ERGONÔMICO; PRATELEIRA INTERNA: UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31 CM - LARGURA: 48 CM - PROFUNDIDADE: 59 CM.					
109	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS 30X30 P5 AÇO INOX	21.0	Unidade	R\$ 3.277,61	R\$ 68.829,81
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS 30X30 P5 AÇO INOX FORNO 87 LITROS - DESCRIÇÃO - FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO À GÁS GLP (BOTIJÃO) MESA PERFIL 5 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS) 4 QUEIMADORES DUPLOS DE 130MM E 4 SIMPLES DE 100MM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. DIMENSÕES DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 81CM; LARGURA: 145 CM; PROFUNDIDADE: 83 CM DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31CM; LARGURA: 48CM; PROFUNDIDADE: 59CM; CAPACIDADE: 87 LITROS					
110	COIFAS INDUSTRIAL INOX	30.0	Unidade	R\$ 3.216,50	R\$ 96.495,00
Especificação: COIFAS INDUSTRIAL INOX - DESCRIÇÃO - COIFA INOX 430 INDUSTRIAL COM ACABAMENTO SOLDADO; COIFA 1,20X 0,90 COM TUBO DE 300 MILÍMETROS COM 3,20 DE ALTURA E CHAPÉU CHINÊS CIRCULAR COM ANÉIS TAMBÉM COM O EXAUSTOR DE 300 MILÍMETROS.					
121	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	1.0	Unidade	R\$ 2.902,87	R\$ 2.902,87
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática com base fosfatizada					
Funcionamento a gás GLP baixa pressão					
Número de queimadores: 6					
Tipo de queimador: 3 duplos e 3 simples					
Registro cromado de 1/4"					
Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, com tampão e entrada de gás reversível					
Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido					
Potência do queimador duplo: 4.959 kcal/h					
Potência do queimador simples: 1.938 kcal/h					
122	Batedeira industrial	1.0	Unidade	R\$ 3.652,48	R\$ 3.652,48
Especificação: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: FERRO, TIPO ROLAMENTO: BLINDADO, CAPACIDADE: 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3, POTÊNCIA MOTOR: 1,2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, ACESSÓRIOS: 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME					
123	FRITADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 8 LITROS TACHO AÇO INOX 3000W 220V	5.0	Unidade	R\$ 1.116,89	R\$ 5.584,45
Especificação: FRITADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 8 LITROS TACHO AÇO INOX 3000W 220V					
Uso recomendado					
Industrial					
Sistema de cozedura					
Óleo					
Tipos de alimentação					
Elétrica					
Capacidade em volume					
8 L					
Acessórios incluídos					
Cesto					
124	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	4.0	Unidade	R\$ 740,32	R\$ 2.961,28
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS : ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 6(SEIS) LITROS;					



ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM;					
125	Forno microondas	4.0	Unidade	R\$ 887,75	R\$ 3.551,00
Especificação: FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 34 L, POTÊNCIA: 1.000 W, VOLTAGEM: 110,220 V					
126	FOGÃO INDUSTRIAL COM DUAS BOCAS E FORNO	2.0	Unidade	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS E FORNO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL					
135	Escada extensível de alumínio	5.0	Unidade	R\$ 362,32	R\$ 1.811,60
Especificação: ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, TIPO SAPATA: LARGA E DE BORRACHA, TIPO DEGRAUS: (2 X 6) ACOPLADOS LADO A LADO, QUANTIDADE DEGRAUS: 6 UN, ALTURA FECHADA: 2,10 M, ALTURA ABERTA: 1,90 M, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA: 3,30 M					
<b>Valor total do lote R\$ 901.668,32 (novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)</b>					

lote 4 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE 800W - ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; AMPLIFICADOR CLASSE AB; EQUALIZADOR: 2 VIAS; POSSUIR NO MÍNIMO 2 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: CARTÃO DE MEMÓRIA, PORTA USB, ENTRADA AUXILIAR DE 3,5 MM, IPHONE /DVD /TV /SMARTPHONE /MICROFONE /CAVAQUINHO / TECLADO/VIOLÃO COM CONTROLE DE VOLUME; CONECTIVIDADE SEM FIO: TECNOLOGIA BLUETOOTH; TRANSDUTORES: WOOFER DE 10" E TWETER 2 <sup>1/2</sup> ; POTÊNCIA 100W RMS; POSSUIR RÁDIO FM E APLICATIVO PARA ACESSO NO SMARTPHONE; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	26.0	Unidade	R\$ 1.286,30	R\$ 33.443,80
Especificação: Caixa de som amplificada grande 800w - entradas de energia: 90-240v ca; amplificador classe ab; equalizador: 2 vias; possuir no mínimo 2 canais independentes; terminais de entrada: cartão de memória, porta usb, entrada auxiliar de 3,5 mm, iphone /dvd /tv /smartphone /microfone /cavaquinho / teclado/violão com controle de volume; conectividade sem fio: tecnologia bluetooth; transdutores: woofer de 10" e tweter 2 <sup>1/2</sup> ; potência 100w rms; possuir rádio fm e aplicativo para acesso no smartphone; acompanhar controle remoto; garantia: 12 (doze) meses.					
27	KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO; TIPO: CARDÍOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES	32.0	Unidade	R\$ 775,83	R\$ 24.826,56
Especificação: Kit com 02 microfone sem fio especificação: cor: preto; tipo: cardioide; resposta frequência: 50hz ~ 20khz; sensibilidade: 102dbm; modulação: fm; relação s/n: >110db; voltagem: bivolt; acompanhar 2 (dois) microfones: microfone a: 740mhz e microfone b: 792mhz; canal: 16x2=32; distância de operação: 60 ~ 100m; distorção harmônica: =0,5%; faixa					



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**



1216L

dinâmica: =110db; faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - sensibilidade: 102dbm; relação sinal/ruído: =110db; requisito de energia: 2x baterias alcalinas aa (para cada microfone); possuir certificação Anatel. Garantia: 12 meses					
28	MICROFONE COM FIO E CABO	14.0	Unidade	R\$ 189,67	R\$ 2.655,38
Especificação: Microfone com fio e cabo - especificação: com corpo em resina termo resistente com acabamento na cor prata; globo em tela de aço com acabamento na cor prata; chave on-off no corpo; conector xlr 3 pinos; cápsula dinâmica com ímã de neodímio; resposta de frequências: 50hz a 12 khz; impedância: 600 ohms; sensibilidade a 1 khz: -49db (0db = 1v/pa); diagrama polar: unidirecional cardioide; acompanha cabo de áudio de 5 metros (xlr 3 pinos / p10); garantia do fornecedor: 12 meses.					
29	PROJETOR PORTÁTIL 3000 LUMENS	8.0	Unidade	R\$ 3.233,30	R\$ 25.866,40
Especificação: Projetor portátil 3000 lumens svgadesfrute de imagens nítidas e brilhantes com o projetor svga dlp nec np-ve303 de 3000 lúmens. Seus 3000 lúmens de brilho superam a luz ambiente na maioria das instalações, enquanto sua taxa de contraste de 10.000: 1 ajudará a garantir detalhes discerníveis na maioria das imagens. A resolução svga 800 x 600 nativa do projetor é adequada para a maioria dos formatos de vídeo e arquivo e aceita fontes de até 1080p (1920 x 1080). O np-ve303 possui entradas hdmi, vga e vídeo composto para suportar a maioria dos tipos de entrada, além de uma entrada de áudio analógica e um alto-falante embutido de 2w que fornecerá áudio para o seu vídeo. A proporção de projeção de 1,95 a 2,15: 1 permitirá que você coloque o projetor próximo à parte traseira da sala na maioria dos casos. É controlável via rs-232, o controle remoto ir incluído ou o software naviset administrator 2. Características imagem aprimorada com áudio integrado desfrute de uma reprodução detalhada de imagens e sons, graças ao contraste de 10.000: 1 e ao alto-falante embutido de 2w. Desligamento direto desligamento direto permite que o projetor seja desligado (mesmo ao projetar uma imagem) usando o interruptor principal ou desconectando a fonte de alimentação economize energia com funções eco integradas reduza o consumo de energia, garantindo o desempenho ideal da imagem e uma vida útil da lâmpada estendida para 6000 horas. Pronto para dlp smartsource 3d o projetor pode suportar os seguintes formatos 3d: hdmi 3d 3d de 120 hz (disponível apenas se o seu pc puder produzir 120 hz) hqfs 3despecificação de exibição de imagem exibição de imagem sistema de exibição: dlp dmd de 1 chip resolução de chip nativo: 800 x 600 (svga) resoluções suportadas: máximo: full hd 1080p - 1920 x 1080 brilho máximo: 3000 lumens proporção da tela: nativo: 4: 3 relação de contraste: 10000: 1 varredura: * horizontal: 15 a 100 khz, * vertical: 50 a 120 hz lente foco: manual lente: f / 2.41 - 2.55 (f = 21.8 - 24.0 mm) zoom ótico: manual: 1.1x distância de projeção: 43,307 - 515,748 "/ 1,1 - 13,1 m taxa de projeção: 1,95 - 2,15: 1 tamanho da projeção: 30 - 300 "/ 76,20 - 762,00 cm recursos correção de distorção: manual-vertical: 40 ° alto-falante embutido: sim (mono) potência do alto-falante: 2wconectores de entrada / saída entradas saídas: - 1 x áudio / vídeo hdmi (entrada)- 1 x vídeo vga (de-15) (entrada)- 1 x vídeo (rca) composto (entrada)- 1 mini áudio de 1/8 "/ 3,5 mm (entrada)- 1 x rs-232c (conector não especificado) controle (entrada)- 1 x serviço usb (entrada)geral potência da lâmpada: 195 w, 60 w vida útil esperada da lâmpada: brilho médio: 4500 horas, brilho baixo: 6000 horas ruído do ventilador: brilho médio: 34 db, brilho baixo: 30 db alimentação de entrada ca: 120 a 240 vca, 50/60 hz consumo de energia: brilho médio: 237 wbrilho baixo: 198 wmodo de espera (lâmpada apagada): 0,23 w temperatura: - operando: 41 a 104 ° f (5 a 40 ° c), umidade: 0 - 80%- armazenamento: 14 a 122 ° f (-10 a 50 ° c), umidade: 0 - 80% dimensões (l x a x p): 324,0 x 101,0 x 250,0 mm peso: 2,6 kg					
30	PROJETOR MULTIMÍDIA WUXGA/FULL HD.	49.0	Unidade	R\$ 5.676,08	R\$ 278.127,92
Especificação: Projetor multimídia wuxga/full hd, 5.000 lumens - especificações: sistema de projeção: tecnologia epson 3lcd de 3 chips; modo de projeção: frontal / traseiro / instalado no teto; painel lcd; método de projeção: matriz ativa tft de poli-silício; número de pixels: 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3; brilho em cores - saída de luz colorida: 5.000 lumens; brilho em branco - saída de luz branca: 5.000 lumens; razão de aspecto: 16:10; resolução nativa: wuxga; tipo de lâmpada: 300w uhe; razão de contraste: até 15.000:1; reprodução de cor: até 1 bilhão de cores; vídeo rca: x 1, hdmi: x 2, saída monitor: x 1 d-sub 15pin, entrada áudio rca: x 2 (branco e vermelho), entrada áudio estéreo mini: x 2, saída áudio estéreo mini: x 1, rs-232c: x 1 d-sub 9pin, usb tipo a: x 1, usb					
31	TELA DE PROJEÇÃO - 1,80 X 1,80 PORTÁTIL	9.0	Unidade	R\$ 670,44	R\$ 6.033,96
Especificação: Tela de projeção - especificação: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil especificação: 100 polegadas, enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 1800 mm.					
32	TELA DE PROJEÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, 2,0 X 2,0.	39.0	Unidade	R\$ 967,33	R\$ 37.725,87
Especificação: Tela de projeção 2,0 x 2,0 estrutura metálica especificação: 110 polegadas, enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 2000m.					
33	TELA DE PROJEÇÃO PARA DATA SHOW	9.0	Unidade	R\$ 472,09	R\$ 4.248,81
Especificação: Tela de projeção para data show: Enrolamento manual; Tela em plástico vinil; Tripé Viso Graf para a sustentação da tela; Dimensões da tela (LxA): 150 x 150 cm; Altura Máxima do Tripé: 258cm; Altura Mínima do Tripé: 155cm; Garantia mínima 12 meses.					
118	Caixa de som amplificada grande 1200w	4.0	Unidade	R\$ 1.678,37	R\$ 6.713,48
Especificação: Caixa de som amplificada grande 1200w - entradas de energia: 90-240v ca; amplificador classe ab; equalizador: 2 vias; possui no mínimo 2 canais independentes; terminais de entrada: cartão de memória, porta usb, entrada auxiliar de 3,5 mm, iphone /dvd /tv /smartphone /microfone /cavaquinho / teclado/violão com controle de volume; conectividade sem fio: tecnologia bluetooth; transdutores: woofer de 10" e tweter 2 1/2"; potência 800w rms; possuir rádio fm e aplicativo para acesso no smartphone; acompanhar controle remoto; garantia: 12 (doze) meses.					
119	Kit com 02 microfone sem fio especificação: cor: preto; tipo: supercardioide;	15.0	Unidade	R\$ 702,33	R\$ 10.534,95
Especificação: Kit com 02 microfone sem fio especificação: cor: preto; tipo: supercardioide; resposta frequência: 50hz ~ 20khz;					



sensibilidade: 102dbm; modulação: fm; relação s/n: >110db; voltagem: bivolt; acompanhar 2 (dois) microfones: microfone a: 740mhz e microfone b: 792mhz; canal: 16x2=32; distância de operação: 60 ~ 100m; distorção harmônica: =0,5%; faixa dinâmica: =110db; faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - sensibilidade: 102dbm; relação sinal/ruído: =110db; requisito de energia: 2x baterias alcalinas aa (para cada microfone); possuir certificação Anatel. Garantia: 12 meses					
120	Microfone com fio e cabo - conector xlr 3 pinos - acompanha cabo de áudio de 5 metros (xlr 3 pinos / xlr 3 pinos);	6.0	Unidade	R\$ 363,71	R\$ 2.182,26
Especificação: Microfone com fio e cabo - especificação: com corpo em resina termo resistente com acabamento na cor prata; globo em tela de aço com acabamento na cor preta; chave on-off no corpo; conector xlr 3 pinos; cápsula dinâmica com imã de neodímio; resposta de frequências: 50hz a 12 khz; impedância: 600 ohms; sensibilidade a 1 khz: -49db (0db = 1v/pa); diagrama polar: unidirecional supercardioide; acompanha cabo de áudio de 5 metros (xlr 3 pinos / xlr 3 pinos); garantia do fornecedor: 12 meses.					
129	TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA	3.0	Unidade	R\$ 2.164,77	R\$ 6.494,31
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA: POLEGADAS: 100" (4:3) FORMATO: 4:3 (100")COR DAS BORDAS: PRETA, COR DO PRODUTO: BRANCA, VOLTAGEM: 220V, CONSUMO (EM FUNCIONAMENTO): 25W ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 210 (C) X 150 (A) CM MEDIDAS DO PRODUTO: 248(C) X 8,3 (L) X 6,7 (A) CM PESO DO PRODUTO: 12,0 KG, DESCRIÇÃO TELA DE PROJEÇÃO FEITA COM A MELHOR QUALIDADE PARA QUE SEU USO SEJA CONTINUO E DURÁVEL. TAMBÉM CHAMADA DE TELA PARA PROJETO, PRODUTO DEVE POSSUIR ESTOJO METÁLICO, PARA QUE SUA FIXAÇÃO POSSA SER FEITA NO TETO OU NA PAREDE. MATTE WHITE (BRANCO OPACO) É O TECIDO PARA TELA DE PROJEÇÃO DEVE POSSUIR BORDAS NEGRAS PARA MANTER O FOCO E O CONTRASTE CORRETOS. O TECIDO DA TELA DE PROJEÇÃO, DEVE DER DE ALTA QUALIDADE PARA QUE POSSA TER UMA PROJEÇÃO DE QUALIDADE EM AMBIENTE CLAROS. A TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DEVE ACOMPANHA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E TER COMO OPCIONAL MOLDURA PARA EMBUTIR NO GESSO.					
130	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA DO TIPO PEDESTAL, DESENVOLVIDO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SOM DE ATÉ 50 KG. COM REGULAGEM DE ALTURA QUE VAI DE 1M ATÉ 1,85M. PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SOM EM ALTURA ELEVADA PARA MELHORAR A PROPAGAÇÃO DO SOM. O SUPORTE DEVE POSSUIR PINO E TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA DE	10.0	Unidade	R\$ 218,83	R\$ 2.188,30
Especificação: SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA DO TIPO PEDESTAL, DESENVOLVIDO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SOM DE ATÉ 50 KG. COM REGULAGEM DE ALTURA QUE VAI DE 1M ATÉ 1,85M. PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SOM EM ALTURA ELEVADA PARA MELHORAR A PROPAGAÇÃO DO SOM. O SUPORTE DEVE POSSUIR PINO E TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA DE SUA CAIXA DE SOM. DEVE POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO, SER LEVE, PORTÁTIL E RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM COM REGULAGEM DE ALTURA E PINO TRAVA COM CAPACIDADE DE CARGA:50KG; ALTURA MÁX. (CM): 1,85M; ALTURA MIN: 1M; DIÂMETRO DO TRIPÉ (CM):70-80CM; MATERIAL: AÇO/PLÁSTICO; ESPESSURA DO PEDESTAL: 0,7MM; AJUSTE DE ALTURA; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM MAIOR CAPACIDADE DE CARGA DO MERCADO; PESO APROXIMADO: 3KG					
131	CAIXA DE SOM TIPO TORRE DE SOM 1700W, BLUETOOTH, AUXILIAR, USB, FM E POWER BANK. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RMS: 1700W, AUTO FALANTE: 02 X 10 POLEGADAS, TWEETER: 2 X 3 POLEGADAS, FUNÇÃO KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V),BATERIA, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, F	10.0	Unidade	R\$ 2.035,04	R\$ 20.350,40
Especificação: CAIXA DE SOM TIPO TORRE DE SOM 1700W, BLUETOOTH, AUXILIAR, USB, FM E POWER BANK. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RMS: 1700W, AUTO FALANTE: 02 X 10 POLEGADAS, FUNÇÃO KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V),BATERIA, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, FREQUÊNCIA: 40HZ - 18KHZ, RÁDIO: FM, AJUSTES DE GRAVES E AGUDOS, LIGA E DESLIGA LED'S, CONTROLE DE ECO, COR: PRETO, GARANTIA DE 12 MESES, PESO (CX): 17 KG, LARGURA (CX): 38 CM, ALTURA (CX): 106,9 CM, COMPRIMENTO (CX): 36,3 CM EMBALAGEM DEVE CONTER: 01 CAIXA DE SOM CONFORME DESCRIÇÃO, 01 CABO DE FORÇA BIVOLT E 01 MANUAL DO UTILIZADOR.					
138	SUPORTE TIPO TRIPÉ PARA TELA DE PROJEÇÃO CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMÍNIO E JUNÇÕES DE NYLON COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, BASE SISTEMA ARTICULADO TIPO TRIPÉ COM REGULAGEM DE ABERTURA PROJETANDO NO CHÃO UM DIÂMETRO DE 0,30M ATÉ 0,	3.0	Unidade	R\$ 284,22	R\$ 852,66
Especificação: SUPORTE TIPO TRIPÉ PARA TELA DE PROJEÇÃO CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMÍNIO E JUNÇÕES DE NYLON COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, BASE SISTEMA ARTICULADO TIPO TRIPÉ COM REGULAGEM DE ABERTURA PROJETANDO NO CHÃO UM DIÂMETRO DE 0,30M ATÉ 0,70M, SUPORTA ATÉ 15 KLS, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PESO 1,3 KLS.					



**Valor total do lote R\$ 462.245,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**

Lote 5 - Maquinas e Equipamentos Energéticos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA REAL 1500V	127.0	Unidade	R\$ 611,67	R\$ 77.682,09
Especificação: Estabilizador de tensão, potência real 1500 va, tensão de alimentação de entrada especificação: 220v, tensão de saída 110v; características adicionais: banda larga de tensão: estabiliza tensão mesmo em redes elétricas com tensão muito baixa (89,1v) ou muito alta (264v); protege contra sobtensão, sobre tensão, sobrecarga, sobreaquecimento, curtos-circuitos e surtos de tensão; protege linha telefônica contra picos e surtos; transforma 220v em 115v; micro processado: identifica e corrige, em milissegundos, as falhas da rede elétrica; possui porta usb para carregar qualquer dispositivo; filtra ruídos da rede elétrica; evita desligamentos acidentais - chave liga/desliga embutida; possui 6 tomadas tipo nbr14136; entrada com frequência de entrada: 60 hz; comprimento aproximado do cabo de 1 metro; peso máximo: 4 kg; cor: preto; potência: 1500w; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
40	NO BREAK POTÊNCIA DE 1300V	93.0	Unidade	R\$ 948,00	R\$ 88.164,00
Especificação: No break potência de 1300va - com partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. Leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. Proteção contra: curto-circuito, sobrecarga, transientes na rede elétrica, transientes na comutação, sobtensão, sobre tensão e contra descarga total das baterias; microprocessador; possui carregador de bateria inteligente; possui no mínimo no painel traseiro 6 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak; possui 2(dois) bateria instalada de 12vcc 7ah; conexão para bateria externa de 12vcc; comprimento mínimo do cabo de 1,3 metros; senoidal por aproximação; fator de potência: 0,7; frequência 60hz; potencia:1300va ou superior. Entrada tri volt automático e saída:115v; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.					
133	FONTE ATX 500W REAL ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA; POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MA	13.0	Unidade	R\$ 283,89	R\$ 3.690,57
Especificação: FONTE ATX 500W REAL ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA; POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
<b>Valor total do lote R\$ 169.536,66 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)</b>					

Lote 6 - Equipamentos de TIC - Impressora					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE MESA	40.0	Unidade	R\$ 2.028,00	R\$ 81.120,00
Especificação: Impressora multifuncional a laser de mesa, tecnologia: laser, cores/pb: preto e branco, processo de impressão: impressão eletrofotográfica, elemento de digitalização: feixe de laser, tipo do toner: minicomponente, revelação a seco, velocidade pb (carta): 34 ppm volume mensal máximo: até 5800 impressões/mês regime de pico máximo: 35000 impressões, tempo da 1 página: 7,1 segundos (carta), capacidade padrão de papel: bandeja de 250 folhas + bandeja de alimentação manual de 50 folhas, capacidade máxima de papel: 550 folhas (c/ unidade de alimentação de papel de 250 folhas opcional), capacidade padrão de produção: 50 folhas (face para baixo, carta, simplex), tamanhos do papel bandeja de papel padrão: a6 a b5, suportados tamanhos personalizados: 100 x 148mm a ofício (216 x 356mm), bandeja de alimentação manual: a6 a b5, envelopes, tamanhos personalizados: 90 x 140mm, ofício (216 x 356mm), duplex: a4 a b5, gramaturas do papel bandejas padrão: 52 a 162g/m², suportadas bandeja de alim. Manual: 52 a 162g/m², duplex: 60 a 105g/m², tipos de papel, suportados: fino, comum, espesso, reciclado, colorido, especial, timbrado, pré-impressão, resma*, cartolina*, etiqueta*, envelope**, duplex padrão, tempo de aquecimento: 23 segundos ou menos, recuperação do modo: 8.8 segundos, dimensões: 405 x 392 x 420 mm. operação: 960w (máximo) consumo de energia: 0,8w, consumo típico: 1,304 kWh por semana, energia elétrica 220v, 60hz, 7,7ª, energy star: certificada, epeat: prata. Resolução de cópia: digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ardf, impressão: até 1200 x 1200 dpi, tipo do alimentador de originais: alimentador recirculador automático de originais (ardf), capacidade de originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel), tamanho do original: a5 (meio-carta) a ofício, gramatura do original: 52 a 105g/m², quantidade máxima. de cópias: 99 cópias, escalas de redução e ampliação					





predefinidas: 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50%, escalas de zoom: 25 a 400% em incrementos de 1%, pelo ardf ou pelo vidro, cópia de carteira de id: suportada recursos da copiadora: cópia duplex, combinar cópia (2 em 1,4 em 1), ajuste de densidade da imagem (5 níveis), modo qualidade da imagem (texto, foto, misto) impressora: processador: 400mhz, memória: (padrão/máxima): 256mb, resolução de impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, linguagens de impressão: pcl6, pcl5e, emulação de ps3 (somente suporte a Windows), fontes pcl: 55 fontes, ps3: 35 fontes, tipos de conexão padrão: ethernet 100base-tx/10base-t, usb2.0 tipo b, protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp.					
sistemas operacionais suportados: Windows 7, 8.1, 10, Windows server, 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016, mac os: 10.10 ou posterior, Linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opens use 13.1, opens use 13.2, red. hat, enterprise Linux 6, 7, scanner: velocidades de digitalização: preto e branco: 13 ipm (pelo ardf, 600 x 300 dpi), em cores: 4 ipm, (pelo ardf, 600 x 300 dpi), tamanho do vidro de exposição: até 216 x 297 mm, tamanho máximo de digitalização: até 216 x 356 mm), modos de digitalização: cores, preto e branco, escala de cinzas, formatos de arquivos: tiff, jpeg, pdf, modos digitalizar: digitalizar para e-mail, digitalizar para pasta, digitalizar para ftp, digitalizar para usb. Resolução do scanner: vidro de exposição: até 600 x 600 dpi, pelo ardf: até 300 x 600 dpi, Twain: até 19,200 dpi pelo vidro, até 600dpi pelo ardf, wia: até 600 x 600 dpi.					
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA.	64.0	Unidade	R\$ 1.703,75	R\$ 109.040,00
Especificação: Impressora multifuncional jato de tinta colorida. Com tanque de tinta, wi-fi especificação: 100% sem cartuchos. Voltagem bivolt. Funções wireless, imprime, copia, digitaliza. Consumo de energia (kW/h) 11,0w em operação e 1,3w em repouso. Capacidade da bandeja 100 folhas. Resolução de impressão (em preto) 5760 x 1440 dpi, resolução de impressão (em cores) 5760 x 1440 dpi. Imprime até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto. Papéis suportados comum, papéis especiais (papel matte, glossy, semi glossy, high quality inkjet paper). Referência I395. Voltagem bivolt. Garantia 12 meses. Com tecnologia de impressão micro piezo.					
43	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	12.0	Unidade	R\$ 3.033,00	R\$ 36.396,00
Especificação: Scanner profissional de documentos com resolução ótica de 600dpi; especificação: velocidade de digitalização de até 120 ipm; possui visor display para mais informações; alimentador automático de documentos para 100 folhas; possui função duplex; profundidade de cores: 24bits; tensão de alimentação: 220v; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
104	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	66.0	Unidade	R\$ 2.492,50	R\$ 164.505,00
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - DESCRIÇÃO - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: WI-FI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) DE 25PPM; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE 45PPM; DIMENSÕES DO PRODUTO: 41C X 39,9L X 25,4A CENTÍMETROS.					
128	IMPRESSORA COLORIDA A3 COM TANQUE DE TINTA.	5.0	Unidade	R\$ 2.660,00	R\$ 13.300,00
Especificação: IMPRESSORA COLORIDA A3 COM TANQUE DE TINTA. ESPECIFICAÇÃO: IMPRIMIR: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO DE 6 CORES (CIANO, CIANO CLARO, MAGENTA, MAGENTA CLARO, AMARELO E PRETO) OTIMIZADA PARA IMPRESSÃO DE FOTOS. - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 1,5 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,6 PPM EM PRETO E EM CORES - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 15 PPM EM PRETO E EM CORES - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE FOTO: 45 SEG. CONECTIVIDADE: - CONECTIVIDADE PADRÃO: 220w					
<b>Valor total do lote R\$ 404.361,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais)</b>					

Lote 7 - Equipamentos suprimentos de tecnologia da informação e comunicação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 1	80.0	Unidade	R\$ 2.900,00	R\$ 232.000,00
Especificação: Microcomputador profissional desktop tipo 1 especificação: com configuração mínima: processador intel core i7 (ou Ryzen 7) última geração, com 3.4 ghz e no mínimo 8 mb de cache; ssd 512 gb; memória ram tipo ddr5 com no mínimo 8 (oito) gb de 2133 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel e expansão para até 64gb; possuir quatro slot dimm; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 (ou 3.1) e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express. 1x, uma pci express. 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, duas hdmi, uma dvi (saída); uma rj-					



45; possuir placa de vídeo dedicada ou integrada de no mínimo 2gb; possuir quatro slots de memória ddr5 com suporte para até 64gb de 2133 mhz (ou superior) dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 200 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original Microsoft Windows 11 pro instalada com selo de autenticidade fixado no gabinete e antivírus grátis por 1 ano. Possuir as seguintes certificações: compatibilidade eletromagnética: iec 61000, e cispr24; segurança do usuário: iec 60950; de ruído: Iso 7779 e 9296; e de eficiência energética: 80plus; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.

38	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	97.0	Unidade	R\$ 709,68	R\$ 68.838,96
Especificação: Monitor de led de 21 polegadas widescreen especificação: com as seguintes características: tela anti reflexiva, resolução: 1920x1080, 60 hz; contraste: 5.000.000:1; brilho (cd/m²): 250; tempo de resposta de até 5 ms; tecnologia led ips full hd; possuir conexão hdmi, vga, display port.; possuir base ajustável (pivot 90 graus) altura, inclinação e rotação; deve possuir certificado epeat gold ce, rohs e registro no inmetro; cor: preto; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
41	NOTEBOOK TIPO 3	138.0	Unidade	R\$ 3.483,33	R\$ 480.699,54
Especificação: Notebook tipo 3 com os seguintes requisitos mínimos: especificação: processador: 4 núcleos, 8 threads, 8mb cache, clock de 3.0 ghz, memória ram: 8gbddr5; slots de memória: 2x slot ddr5, com suporte de até 64gb; armazenamento: ssd 512gb; possuir leitor de cartões: sd card. webcam de no mínimo 1.0 mp; possuir tela de no mínimo 15 polegadas, widescreen, anti reflexiva com resolução 1366 x 720 hd, com tecnologia led; microfone e alto-falantes estéreo embutidos; conectividade: rede sem fio intel@dual band wireless-ac e bluetooth(2.4 e 5.0); portas de conexões: 3 x usb 3.1, 1x usb 2.0, 1x usb tipo c, 1x hdmi, 1x p2(áudio para microfone e áudio para fone de ouvido), 1x rj45 gigabit lan; teclado: português-brasil, abnt2 com teclado numérico, com no mínimo 105 teclas; mouse tipo touchpadcom controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria interna: li-ionpolímero de no mínimo 3 células; garantia: 12 (doze) meses.					
44	TABLET, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR	92.0	Unidade	R\$ 1.206,00	R\$ 110.952,00
Especificação: Tablet sistema operacional android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia lcd ou led; processador no mínimo quad core 2.0 ghz ou similar; armazenamento interno de 16gb ou superior; deve possuir slot para cartão de memória microsd; câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 2mp; conexão usb, wi-fi, bluetooth e 3g ou 4g. Deve possuir sistema de gps integrado.					
56	APARELHO DE CELULAR TIPO SMARTPHONE, COM NO MÍNIMO 64 GB MEMÓRIA. 4 DE MEMÓRIA RAM. DUAL CHIP. PROCESSADOR OCTACORE. ACOMPANHADO COM 01 CHIP.	114.0	Unidade	R\$ 1.462,39	R\$ 166.712,46
Especificação: Aparelho de celular tipo smartphone, com no mínimo 64 gb memória. 4 de memória ram. dual chip. Processador octacore. Acompanhado com 01 chip.					
65	SMART TV LED 32 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL, FULL HD (1080P), MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI E 01 USB, WI-FI INTEGRADO, SELO PROCCEL A. TENSÃO: 110/220 BIVOLT.	20.0	Unidade	R\$ 1.553,33	R\$ 31.066,60
Especificação: Smart tv led 32 polegadas, com conversor digital, full hd (1080p), mínimo de 02 entradas hdmi e 01 usb, wi-fi integrado, selo procel a. Tensão: 110/220 bivolt.					
66	SMART TV LED 50 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL, FULL HD (1080P), MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI E 01 USB, WI-FI INTEGRADO, SELO PROCCEL A. TENSÃO: 110/220 BIVOLT.	36.0	Unidade	R\$ 2.910,67	R\$ 104.784,12
Especificação: Smart tv led 50 polegadas, com conversor digital, full hd (1080p), mínimo de 02 entradas hdmi e 01 usb, wi-fi integrado, selo procel a. Tensão: 110/220 bivolt.					
67	TV LED 43 POLEGADAS SMART	9.0	Unidade	R\$ 1.848,75	R\$ 16.638,75
Especificação: Tv led 43 polegadas smart - tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 20w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby áudio, wireless e mediacast; especificações técnicas: conversor digital integrado, wifi integrado; tamanho da tela: 42 polegadas ou superior; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf					



(digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
155	Tablet de 8 polegadas, tablet Android 13 8 GB de RAM (4 + 4 expansão) 64 GB ROM, 1TB Expandir Tablet PC 1280x800 HD IPS tela 5000mAh bateria, câmera dupla, tablet com Bluetooth e Wi-Fi,	10.0	Unidade	R\$ 900,42	R\$ 9.004,20
Especificação: Tablet de 8 polegadas, tablet Android 13 8 GB de RAM (4 + 4 expansão) 64 GB ROM, 1TB Expandir Tablet PC 1280x800 HD IPS tela 5000mAh bateria, câmera dupla, tablet com Bluetooth e Wi-Fi,					
Sistema operacional	Android				13
Capacidade de armazenamento da memória	4				GB
Tamanho da memória RAM instalada	4				GB
Tecnologia sem fio	Bluetooth				
Tecnologia de conexão	Bluetooth,		Wi-fi,		USB
Características especiais	Armazenamento	expansível,	Suporta	USB	Otg
Tamanho de tela vertical	8				Polegadas
Resolução de Tela	1280	x	800		pixels
Resolução	1280*800				Pixels
Outros recursos de exibição	Wireless				
Entrada de usuário	Tela	Sensível	ao		Toque
Outros recursos da câmera	Traseira,				Frente
Porta de áudio	3,5				mm
Cor	Azul				
Número de unidades	1				
Fonte de alimentação	Alimentado		por		pilha
Peso do produto	599				g
Dimensões do produto	24,13 x 1,78 x 13,97 cm; 599 g				
<b>Valor total do lote R\$ 1.220.696,63 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)</b>					

Lote 8 -Material de Consumo - Material de Tecnologia da informação e comunicação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	MOUSE, ÓPTICO,COM CONEXÃO USB ESPECIFICAÇÃO: ,COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL , PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	383.0	Unidade	R\$ 16,61	R\$ 6.361,63
Especificação: Mouse, óptico, com conexão usb especificação: com fio de no mínimo 1,5m, com dois botões mais botão de rolagem, com função scroll, peso líquido aproximado 60g, cor a combinar, dimensões aproximadas 15x9x5 cm, compatível com pc e notebook. Garantia de 12 meses.					
45	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADETECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	179.0	Unidade	R\$ 47,86	R\$ 8.566,94
Especificação: Teclado para microcomputador especificação: de acordo com a norma padrão abnt ii, quantidade teclas 107, material plástico, cor a combinar, formato ergométrico, conexão usb, cabo com no mínimo 1,5m, com ajuste de inclinação. Garantia de 12 meses.					
48	APRESENTADOR REMOTO MULTIMIDIA ESPECIFICAÇÃO: LASER POINT 2.4GHZ, MINI RECEPTOR USB COM 15M DE	26.0	Unidade	R\$ 100,74	R\$ 2.619,24



ALCANÇE, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA AC 164.					
Especificação: Apresentador remoto multimídia especificação: laser point 2.4ghz, mini receptor usb com 15m de alcance, indicador de nível de bateria ac 164.					
49	HD SSD ESPECIFICAÇÃO: SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S) TAXA TRANSFERÊNCIA: - 550MB/S PARA LEITURA / - 350MB/S PARA GRAVAÇÃO FORMATO: 2.5" (7MM) CONTROLADORA: MARVELL 88SS1074 NAND: TLC LEITURA ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 15.000 IOPS VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW): 50TB. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	69.0	Unidade	R\$ 264,29	R\$ 18.236,01
Especificação: Hd ssd especificação: sata 3 - capacidade: 120gb; interface: sata iii (6 gb/s) taxa transferência: - 550mb/s para leitura / - 350mb/s para gravação formato: 2.5" (7mm) controladora: marvell 88ss1074 nand: tlc leitura aleatória máxima 4k (iometer): até 90.000 iops gravação aleatória máxima 4k (iometer): até 15.000 iops vibração quando em operação: 2,17g pico (7 - 800 hz) vibração quando não está em operação: 20g pico (10 - 2000 hz) expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtbf total bytes gravados (tbw): 50tb. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
50	HD EXTERNO 1TB	57.0	Unidade	R\$ 320,40	R\$ 18.262,80
Especificação: HD Externo 1TB Canvio Basics, Preto. Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 sem necessidade de cabo de alimentação CA externo; NTFS pré-formatado para PC Windows.					
134	PEN DRIVE USB 64GB	32.0	Unidade	R\$ 63,43	R\$ 2.029,76
Especificação: PEN DRIVE USB 64GB					
<b>Valor total do lote R\$ 56.076,38 (cinquenta e seis mil e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)</b>					

Lote 9 - Equipamentos de TIC - Ativos de Rede					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	ROTEADOR PARA REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300 MBPS; TECNOLOGIA MIMO, SST, CCA E SUPORTE UPNP, DDNS, ROTEAMENTO ESTÁTICO, VPH POSSUIR 1 XWAN 10/100 MBPS E 4 X LAN 10/100 MBPS; POSSUIR 3 ANTENAS (REMOVÍVEIS) DE 3 DBI (CADA); CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WEP 64/128/152 BITS; WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK	65.0	Unidade	R\$ 854,00	R\$ 55.510,00
Especificação: Roteador para rede sem fio especificação: com taxa de transferência 300 Mbps; tecnologia mimo, sst, cca e suporte upnp, ddns, roteamento estático, vph possuir 1 xwan 10/100 Mbps e 4 x lan 10/100 Mbps; possuir 3 antenas (removíveis) de 3 dbi (cada); criptografia de segurança wep 64/128/152 bits; wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk.					
127	REPETIDOR WI-FI 1200MBPS - 2 ANTENAS	6.0	Unidade	R\$ 180,23	R\$ 1.081,38
Especificação: REPETIDOR WI-FI 1200MBPS - 2 ANTENAS					
157	ADAPTADOR WIRELESS - COMPATÍVEL COM LEEE 802.11N (DRAFT 2.0) LEEE 802.11G, LEEE ESPECIFICAÇÃO: 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 820,11B/G/N	4.0	Unidade	R\$ 70,25	R\$ 281,00
Especificação: ADAPTADOR WIRELESS - COMPATÍVEL COM LEEE 802.11N (DRAFT 2.0) LEEE 802.11G, LEEE ESPECIFICAÇÃO: 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 820,11B/G/N					
158	SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS COM AUTO	2.0	Unidade	R\$ 942,63	R\$ 1.885,26



ESPECIFICAÇÃO: NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100~240V CA,50/60HZ. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
Especificação: SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100~240V CA,50/60HZ. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
<b>Valor total do lote R\$ 58.757,64 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)</b>					

Lote 10 - Maquinas e Equipamentos Gráficos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FLS 75G.COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM,ÁREA DA MESA APROXIMADA 350X350MM EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, LAMINA EM AÇO,CABO DE BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LÂMINA.	24.0	Unidade	R\$ 479,00	R\$ 11.496,00
Especificação: Guilhotina manual tipo industrial especificação: capacidade no mínimo 20 folhas 75g.com corte aproximadamente 460mm, área da mesa aproximada 350x350mm em aço com pintura epóxi eletrostática, lamina em aço, cabo de borracha e mola de ajuste de pressão da lâmina.					
47	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS.	12.0	Unidade	R\$ 946,62	R\$ 11.359,44
Especificação: Perfuradora p/encadernação até 15fls p/esp. simples					
88	FRAGMENTADORA DE PAPEL 24 FOLHAS.	9.0	Unidade	R\$ 2.979,60	R\$ 26.816,40
Especificação: Fragmentadora de papel 24 folhas - 220v - cesto 26,5l: baixo nível de ruído (máx. 65 db), capacitada para fragmentar 24 folhas a4 75g/m <sup>2</sup> em partículas de 4x38mm - nível de ruído: 65 (db); fragmenta cd/dvd, cartões de banco, pequenos grampos e cliques, a fragmentadora possui um cesto com 26,5 litros de capacidade. Folhas a4 com fragmentação em partículas. Dimensões: 385 x 280 x 594 (l x p x a); voltagem: 220v; peso: 14,5 kg; ; abertura de entrada com 220 mm; funcionamento: 40 min funcionando e 50 min descanso, capacidade do cesto: 26,5 litros; velocidade de fragmentação: 1,8 m/min; sensor de presença de papel; sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); sensor de cesto cheio/desalinhado; sensor de superaquecimento e sobrecarga; reversão manual; rodízios para facilitar a locomoção; controles manuais: avanço, retrocesso e liga/desliga.					
<b>Valor total do lote R\$ 49.671,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)</b>					

Lote 11 - Material de Consumo - Material de Copa Cozinha					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	CADEIRAS DE PLASTICO COM BRACO INFANTIL COLORIDAS	272.0	UNIDADE	R\$ 50,61	R\$ 13.765,92
Especificação: Cadeira infantil plástico 710 x 380 x 440 mm (A x L x P) colorida.					
58	CADEIRA EM PLÁSTICO SEM APOIO DE BRAÇO.	2005.0	Unidade	R\$ 112,30	R\$ 225.161,50
Especificação: Cadeiras em plástico sem apoio de braço: medidas aproximadas 86 x 40 x 40 cm (A x L x P) cor branca.					
59	MESA PLÁSTICA C/ CAPACIDADE PARA 4 CADEIRAS	369.0	Unidade	R\$ 202,92	R\$ 74.877,48
Especificação: Mesa em plástico com capacidade de abrigar 4 cadeiras brancas.					
60	MESA EM PLÁSTICO CAP. 6 CADEIRAS RETANGULAR.	42.0	Unidade	R\$ 230,23	R\$ 9.669,66
Especificação: Mesa em plástico com capacidade de abrigar 6 cadeiras branca retangular.					



61	MESA INFANTIL COLORIDA	78.0	Unidade	R\$ 74,86	R\$ 5.839,08
Especificação: Mesa infantil em plástico, colorida, medidas 620 x 565 x 710 mm (A x L x P).					
156	CADEIRA PLASTICO C/BRACO	150.0	UNIDADE	R\$ 62,12	R\$ 9.318,00
Especificação: CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO BRANCA EMPILHAVEL,RESISTENTE COM CAPACIDADE DE SUPORTAR PESO DE 150 KG					
<b>Valor total do lote R\$ 338.631,64 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)</b>					

Lote 12 - Outros Materiais Permanentes					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
75	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	4.0	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Especificação: Máquina de cortar cabelo: Uso s/ fio; Aparar barba, bigode e costeletas; Pente ajustável em 6 posições de corte; Lâmina de aço inoxidável; Kit com 6 peças; Bateria recarregável; Carregador embutido; Tempo médio de funcionamento: 45 minutos; Tempo de carga total: 8 horas; Acessórios: 1 pente para regulagem; 1 tesoura; 1 pente; 1 óleo para limpeza; 1 escova para limpar; Níveis de ajuste: 6; Tempo de funcionamento s/ fio: 45 minutos aproximadamente; Potência 3 W; Alimentação: eletricidade; Cor: preto; Voltagem 220V; Conteúdo da Embalagem: 1 máquina; 1 pente para regulagem; 1 tesoura; 1 pente; 1 óleo para limpeza; 1 escova para limpar; Garantia mínima 12 meses; DIMENSÕES: Altura:3,00 Centímetros; Largura:4,00 Centímetros; Profundidade:14,00 Centímetros; Peso:138,00 Gramas;					
76	Prancha de cabelo	2.0	Unidade	R\$ 135,01	R\$ 270,02
Especificação: Prancha alisadora de cerâmica com íon					
77	Secador para cabelo	2.0	Unidade	R\$ 436,26	R\$ 872,52
Especificação: Secador para cabelos: Temperaturas 3; Potência (W) 1700W (110V) e 1900W (220V); Voltagem 220V; Peso líq. Aproximado do produto (kg) 850g; Garantia mínima 12 meses; Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 24x23x9,5cm; Velocidades 2; Alimentação Energia elétrica; Conteúdo da Embalagem: 1 Secador e Manual de instruções					
80	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL.	1.0	Unidade	R\$ 2.971,19	R\$ 2.971,19
Especificação: Máquina de costura reta industrial: Máquina de ponto fixo; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade; Sistema de levantamento do calçador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia; Transportes simples e regressivo com seletor de ajuste e retrocesso; Estante com regulagem de altura; Mesa em madeira formica; Porta fio de 02 cones de fios; 01 agulha; 02 linhas; Cumprimento máximo de 5mm. do ponto; Altura do calçador de 5,5 mm. a 13 mm.; Tipo de agulha 1955; 4600 pontos por minuto; Motor de 1/2 Hp. de alta rotação.					
151	TENDA 3X3 SANFONADO EM AÇO REFORÇADO E TECIDO PT- FPS	2.0	Unidade	R\$ 1.224,67	R\$ 2.449,34
Especificação: TENDA 3X3 SANFONADO EM AÇO REFORÇADO E TECIDO PT- FPS					
<b>Valor total do lote R\$ 7.963,07 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sete centavos)</b>					

Lote 13 - Material de Consumo - Material de Manobra e Patrulhamento					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	LANTERNA LED.	70.0	Unidade	R\$ 63,62	R\$ 4.453,40
Especificação: Lanterna led - recarregável com 04 leds; recarregável em tomadas elétricas; Duração da carga até 8 horas; Corpo plástico; Dimensão 16 x 4,5 cm.					
<b>Valor total do lote R\$ 4.453,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)</b>					

Lote 14 - Aparelho de Medição e Orientação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
103	Balança	1.0	Unidade	R\$ 1.400,33	R\$ 1.400,33
Especificação: BALANÇA 200 KG INDUSTRIAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INDUSTRIAL DE PLATAFORMA - ELETRÔNICA, SEM COLUNA, CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 200 KG X 50 G; ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO,					



ESTRUTURA COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR GRAFITE. IDEAL PARA TODO TIPO DE PESAGEM, CARREGAMENTO MANUAL, CONFERÊNCIA, PESAGEM DE MATERIAIS, RESÍDUOS, ETC. GABINETE: AÇO INOX 304 / AÇO CARBONO; TECLADO: 16 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO; QUANTIDADE DE DISPLAYS: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99) DIMENSÕES (CXL) DA PLATAFORMA, MÍNIMO 400X400 (MM),. TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA FONTE EXTERNA; CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS POSSUIR INMETRO PELA PORTARIA 162/04; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 (DOZE) MESES.

115	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ALTA PRECISÃO 40 KG	19.0	Unidade	R\$ 507,99	R\$ 9.651,81
-----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ALTA PRECISÃO 40 KG - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAPACIDADE: 40KG; DIVISÃO: 2G; CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; PRATO INOXIDÁVEL; DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO; DISPLAY DUPLO; TECLADO 24 TECLAS; PAINEL APROVA DE RESPINGO; INDICADOR DE BATERIA BAIXA; INDICADOR DE BATERIA CARREGANDO; BATERIA RECARREGÁVEL.

**Valor total do lote R\$ 11.052,14 (onze mil e cinquenta e dois reais e catorze centavos)**

**Lote 15 - Instrumentos Musicais e Artísticos**

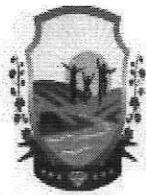
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
144	TECLADO MUSICAL ARRANJADOR 370 COM 61 TECLAS, 622 TIMBRES E 48 NOTAS DE POLIFONIA.	2.0	Unidade	R\$ 3.327,46	R\$ 6.654,92
Especificação: TECLADO MUSICAL ARRANJADOR 370 COM 61 TECLAS, 622 TIMBRES E 48 NOTAS DE POLIFONIA.					
145	PANDEIRO 10" PROFISSIONAL 83LT - PELE NÁILON	1.0	Outras unidades	R\$ 273,94	R\$ 273,94
Especificação: PANDEIRO 10" PROFISSIONAL 83LT - PELE NÁILON					
146	TRIÂNGULO PERCUSSÃO PROFISSIONAL 30 CM 8MM PHX MUSIC 78 COM BAQUETA	1.0	Unidade	R\$ 81,87	R\$ 81,87
Especificação: TRIÂNGULO PERCUSSÃO PROFISSIONAL 30 CM 8MM PHX MUSIC 78 COM BAQUETA					
147	VIOLÃO AÇO ELÉTRICO PROFISSIONAL COM AFINADOR	3.0	Unidade	R\$ 1.335,48	R\$ 4.006,44
Especificação: VIOLÃO AÇO ELÉTRICO PROFISSIONAL COM AFINADOR					
148	ZABUMBA 15X20 EM MADEIRA ENVERNIZADA	1.0	Unidade	R\$ 578,73	R\$ 578,73
Especificação: ZABUMBA 15X20 EM MADEIRA ENVERNIZADA					
149	GUIARRA STRATO PRETO.	1.0	Unidade	R\$ 1.025,17	R\$ 1.025,17
Especificação: GUIARRA STRATO PRETO.					
<b>Valor total do lote R\$ 12.621,07 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos)</b>					

**Lote 16 - Material Esportivo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
153	KIT 12 TATAMES EVA 30M- AZUL E VERMELHO- 1X1	2.0	Unidade	R\$ 1.478,61	R\$ 2.957,22
Especificação: KIT 12 TATAMES EVA 30M- AZUL E VERMELHO- 1X1					
<b>Valor total do lote R\$ 2.957,22 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)</b>					

**Lote - 17 Equipamentos de proteção Segurança e Socorro**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



160	ASSENTO DE ELEVÇÃO VEICULAR INFANTIL	1.0	Unidade	R\$ 279,84	R\$ 279,84
Especificação: ASSENTO DE ELEVÇÃO VEICULAR INFANTIL					
161	CADEIRA VEICULAR INFANTIL	1.0	Unidade	R\$ 696,67	R\$ 696,67
Especificação: CADEIRA VEICULAR INFANTIL					
162	EXTINTOR DE INCENDIO	6.0	Unidade	R\$ 406,35	R\$ 2.438,10
Especificação: Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 6kg - Classe ABC + 1 Placa Sinalizadora é suporte tripé, é ideal para o combate fogo em materiais sólidos, como: papel, papelão, tecido, madeira; materiais inflamáveis, como: gases, líquidos inflamáveis, álcool, diesel, gasolina, querosene, GLP; e materiais ou equipamentos energizados, como: instalações elétricas, fios sobrecarregados, tomadas, fontes, transformadores, quadros de distribuição, motores entre outros. Comercial - Residencial - Industrial, seja qual for a destinação.					
<b>Valor total do lote R\$ 3.414,61 (três mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e um centavos)</b>					

Lote 18 - Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
150	PLAYGROUND COM TELHADINHO	1.0	Unidade	R\$ 4.102,98	R\$ 4.102,98
Especificação: Playground com portas tipo vaivem e acessórios internos: mesinha e banquinhos fixos. Dimensões 165 x 124X 150cm					
152	PISCINA DE BOLINHAS - MEDIDAS 2M X 2M - COM 2.000 BOLINHAS + ESCORREGADOR MÉDIO COLORIDO	2.0	Unidade	R\$ 2.228,28	R\$ 4.456,56
Especificação: PISCINA DE BOLINHAS - MEDIDAS 2M X 2M - COM 2.000 BOLINHAS + ESCORREGADOR MÉDIO COLORIDO					
154	CASINHA DE BRINQUEDO COM CERCADO ROSA/BRANCO-CRIANÇA FELIZ	1.0	Unidade	R\$ 2.030,47	R\$ 2.030,47
Especificação: Casinha Infantil De Criança De Brinquedo Varanda 1,26 Altura - CASINHA DE BRINQUEDO - COM VARANDA					
Telhado					texturizado
Peso		máximo suportado:	30		kg
Idade		recomendada:		2+	
Material: Polipropileno					
LARGURA:	146CM	x	PROFUNDIDADE:	118,5CM	x ALTURA: 126,5 cm
<b>Valor total do lote R\$ 10.590,01 (dez mil, quinhentos e noventa reais e um centavo)</b>					

**Valor total R\$ 8.277.307,16 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.





1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.277.307,16 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 302, CENTRO, Solonópolis / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei



nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se



o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

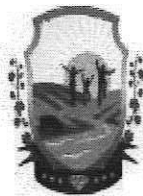
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

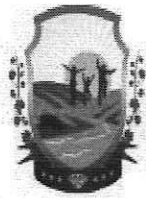
8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição



mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**





8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

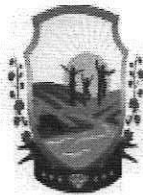
9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Solonópolis/CE,



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240429/0001-66**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
A ..... E A  
EMPRESA .....

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no ..... sediado(a) no(a) ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) do CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº 00004.20240429/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a RESGITRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**



2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de .....  
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14 de junho de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.



8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

SOLONÓPOLE/CE,

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**Responsável legal da CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

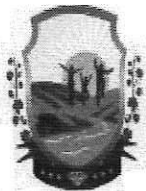


PREFEITURA DE  
**Solonópolis**



1246

2. \_\_\_\_\_



**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240429/0001-66**

O(A) Secretaria Municipal de Saude, com sede no(a) .., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202...., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 00004.20240429/0001-66, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2024.06.18.001, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ ( ) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá: